



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature: Machado

Ata nº. 06/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
RESENDE, REALIZADA EM
29.12.2021

LOCAL: Auditório Municipal da Vila de Resende.-----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Jorge Cardoso Machado (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Adão Francisco Almeida Azevedo (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS).-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA:-----

Eram 15h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão.-----

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS);-----

O senhor Presidente da Mesa, antes de dar início aos trabalhos, usou da palavra e proferiu a seguinte intervenção:-----

"Cumprimento o Sr Presidente da Câmara, os Srs Secretários da Mesa, as senhoras e os senhores Vereadores, as senhoras e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, as senhoras e os senhores Deputados Municipais, o Secretariado de apoio à Assembleia Municipal, Técnicos do som e da Informática, público presente e também os que em casa nos acompanham via Facebook do Município, minhas senhoras e meus senhores, aceitem todos por igual as minhas amistosas saudações. Antes de dar início aos nossos trabalhos, quero felicitar-vos por terem sido eleitos e reeleitos para tão honrosos cargos. E por isso, deixem que vos dirija a todos vós, legítimos



Felpete.com Conf

representantes do povo da nossa terra , algumas palavras para expandir a satisfação de poder participar convosco nos trabalhos desta 1ª Sessão que dá início ao novo mandato 2021/2025. Dizer-vos também que sinto enorme orgulho em estar aqui, e esse orgulho é tanto maior, quando sinto que foi não só pela livre vontade do nosso povo, mas também através do legal escrutínio, que a maioria dos membros deste Plenário, legítimos representantes desse mesmo povo, me deram o seu aval para presidir mais uma vez ao Órgão de Soberania do nosso Município. Pela confiança que em mim depositaram, o meu bem haja a todas e a todos. Chegamos aqui por vontade do povo , mandatados para agir em seu nome, e esse facto carrega-nos de enorme responsabilidade, a “responsabilidade inegociável” do nosso desempenho ser cada vez mais perfeito. A Assembleia Municipal, é a sede do Poder Local Democrático, porque é o lugar único e comum de todos os eleitos locais, onde se dá expressão em igualdade, liberdade e responsabilidade a esse mandato originário dos detentores do poder de soberania, sendo este um dos mais notáveis expoentes da Democracia e proximidade política, que o 25 de Abril nos trouxe em 1974. Posto isto, façamos então um apelo à nossa vontade coletiva, para que trabalhemos em uníssono, com coragem e determinação, com humildade e tolerância e acima de tudo, com muita dignidade e solidariedade tão necessárias nos tempos que correm. Nunca poderemos esquecer que, aquilo que aqui nos une, é muito mais forte do que aquilo que nos separa; porquê? Porque são os nossos cidadãos que estão em causa, nomeadamente as crianças, os jovens, os doentes, os nossos idosos e todos os que no seu dia a dia enfrentam maiores dificuldades. Por isso vos alerto, para que sejais: Coerentes com o programa que defendeis; justos e intransigentes na defesa dos vossos ideais; frontais para com os vossos opositores, mas sempre cordiais no trato.”-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:-----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS), foi substituído pela Tesoureira, Ana Patrícia Almeida Rodrigues.-----

O membro **José Carvalho de Freitas (PPD/PSD)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Maria Goreti Silva Pereira Borges Carneiro (PPD/PSD).-----**

O membro **Alexandra Peralta Maria Vieira (PS)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Sandra Cristina da Silva Ferreira (PS).-----**

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura das atas das sessões realizadas em 29 de setembro de 2021 e 18 de outubro (Ata da 1ª Reunião da Assembleia Municipal - Eleição da Mesa - Mandato 2021/2025), uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



ppp/psd

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Doutor Jorge Machado esta declaração de voto visa informar, ou tentar lembrar a V. Ex^a que as atas devem refletir os acontecimentos de uma reunião, neste caso foi a ata da primeira reunião a fim de se proceder à eleição da Mesa da Assembleia Municipal e analisando ao pormenor à mesma no seu fundamento explicita essa intenção. No entanto esta ata não reflete o que realmente aconteceu porque quando o senhor Presidente da Câmara Municipal incentiva os membros desta Assembleia a abandonar a sala tem de ficar registado na ata, quem provocou esse ato e foi, repito, o senhor Presidente da Câmara Municipal, e alguns, acho isso muito grave, alguns membros eleitos para esta sessão falharam, abandonaram a sessão enquanto ela decorria e por isso esses factos têm de estar vertidos na ata. Quando um elemento da Assembleia, que até é proposto pelos elementos do seu partido, Partido Socialista, a assumir as funções de Presidente da Mesa, e esse não respeita o Presidente da Assembleia eleito com os votos do povo e toma atitudes e regista intervenções, que não as vou replicar mas que me lembro delas, que, no nosso entender não se coadunam com a grandeza deste Órgão, tem de estar na ata. A bancada do PPD/PSD irá abster-se na votação da ata, porque como disse no início ela diz que a mesa foi constituída, no entanto pedimos que seja atento e que verifique o que fica escrito e que reflita o que efetivamente se passa nas reuniões deste Órgão. Pois como referimos o ponto em debate está vertido na mesma, mas queremos vincar a importância do rigor na transcrição dos assuntos tratados nestas reuniões.”-----

Presidente da Mesa – Deu nota que o atual Presidente da Mesa não possui qualquer responsabilidade ou competência na elaboração da ata em discussão e que tal competência seria do cidadão eleitor posicionado em primeiro lugar na lista mais votada e que na altura presidiu à mesa, sendo que julga que a mesma foi elaborada pelos serviços mediante instruções prévias.-----

Joaquim Alves (PS) – Solicitou em nome da sua bancada a retificação da parte final da ata da primeira Sessão da Assembleia Municipal para a Eleição da Mesa da Assembleia Municipal e que fosse acrescentado o seguinte: ...”parte da bancada do PS abandonou a reunião porque, invocou que a declaração de voto não pode ser usada no decorrer de um escrutínio, numa votação secreta, a figura da declaração de voto nunca pode ser posta em prática, depois de concluído o processo de eleição da nova Mesa da Assembleia Municipal, foi alertado o cidadão que presidiu à primeira reunião, que deixou de ter legitimidade para conceder a palavra, tendo-lhe também sido lembrado que essa faculdade transitou de imediato para o eleito Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.”. Disse ainda que gostaria de o proferido fosse transcrito para a ata, solicitando posteriormente fosse remetida uma cópia da mesma ao líderes das bancadas.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que perante toda a violação regimental por parte do senhor Presidente da Mesa, nomeadamente ao permitir intervenções durante um ato eleitoral e no final do ato eleitoral para a escolha do Presidente da Mesa, momento esse em que os trabalhos deveriam passar a ser conduzidos pelo Presidente da Mesa eleito, entendeu que perante esta situação, que entende



Paulo Jorge Correia Pinto

ser ilegal e não ter sido alertada por mais ninguém e perante a insistência do senhor Presidente da Mesa em permitir uma intervenção, manifestou a sua intenção de abandonar a sala conjuntamente com quem o quisesse acompanhar, o que se veio a verificar por toda a bancada do Partido Socialista, não sendo de todo justo atribuir a culpa ao Presidente da Câmara pelo sucedido nessa sessão da Assembleia Municipal.-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Disse concluir que efetivamente a ata não reflete o que se passou, pedindo a sua correção.-----

Joaquim Alves (PS) – Referiu ser suficiente a alteração proposta pela sua bancada.-----

Presidente da Mesa – Esclareceu o plenário que seria colocada a votação a ata com as alterações propostas pela bancada do Partido Socialista.-----

Seguidamente foram as referidas atas colocadas a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade (os membros que não estiveram presentes na sessão realizada em 29 de setembro de 2021 não participaram na votação da ata, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo)** a ata da sessão realizada em 29 de setembro de 2021 e aprovada por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD) a ata da 1ª Reunião da Assembleia Municipal – **Eleição da Mesa – Mandato 2021/2025.**-----

As bancadas do PS e PPD/PSD apresentaram à Mesa, nos termos do disposto no artigo 51º do Regimento, a **constituição do seu Grupo Municipal**, com a respetiva indicação da sua Direção, a qual será a seguinte:-----

PS – **Joaquim Alves** (efetivo) e **José Augusto Pinto Pereira** (suplente);-----

PPD/PSD – **Paulo Jorge Correia Pinto Águas** (efetivo) e **Inês Cândida dos Santos Correia** (suplente);-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Maria Margarida Peralta Pimenta Namora Soares, residente na Rua do Covelo, freguesia e concelho de Resende, solicitou esclarecimentos relativos às diversas queixas apresentadas contra o estabelecimento comercial “café snack-bar DM”, mais concretamente, sobre o ruído proveniente do estabelecimento fora do seu horário de funcionamento, com especial incidência aos fins-de-semana, alegando que o seu proprietário possui dois alvarás de funcionamento distintos, apresentado às autoridades aquele que mais lhe convêm.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que o estabelecimento em causa é pertença da família da queixosa, referido ainda que relativamente às queixas apresentadas os serviços de fiscalização municipal não trabalham em período noturno nem possuem competência para determinar se o estabelecimento em causa é um café, um bar ou uma discoteca, acrescido do facto da Câmara Municipal não possuir no seu quadro Polícia Municipal, deixando assim essa responsabilidade para as



Handwritten signature/initials

devidas autoridades, podendo o arrendatário, se assim o entender, interpor uma ação judicial, alegando a alteração do uso do espaço em causa. Disse ainda que a Câmara Municipal, conhecedora da situação, tem vindo, junto do proprietário do estabelecimento, a tentar persuadi-lo a fazer cumprir a lei e que caso isso não se venha a verificar a queixosa terá certamente provas e evidências suficientes para terminar, por justa causa, o contrato de arrendamento.-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Hugo Miguel Fernandes Pereira Rabaça (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Quero, pessoalmente e em nome da bancada do PPD/PSD, desejar a todos os membros eleitos da Assembleia Municipal sucesso no desempenho das funções que nos foram confiadas. Relativamente à constituição da Mesa da Assembleia Municipal, quero congratular os membros eleitos, sendo que tive já oportunidade de o fazer pessoalmente no momento da sua eleição na pessoa do senhor Presidente, senhor Jorge Machado, extensíveis, claro está, a todos os membros constituintes da Mesa desta Assembleia. Da bancada do PPD/PSD poderão esperar uma atitude pautada por uma grande responsabilidade e disponibilidade em defesa dos interesses de todos os resendenses. Não podemos esquecer que para este que é o órgão deliberativo, a expressão do voto popular atribuiu a maioria dos votos ao PPD/PSD, não resultando diretamente a eleição do Presidente da Assembleia Municipal, legalidade essa que naturalmente reconhecemos ao Presidente entretanto eleito pelos membros desta Assembleia, já quanto à legitimidade parece-nos afetada por esta realidade. Note-se que num município bem perto, Celorico de Basto, o candidato que ficou em segundo lugar na eleição para a Assembleia Municipal, mas que com inclusão por inerência dos presidentes de Junta de Freguesia obteve maioria absoluta, numa atitude louvável e porque a lei também lhe assistia, decidiu, por respeito ao voto popular, não apresentar lista à Presidência da Assembleia. Enquanto membros do órgão deliberativo, com competências de apreciação e fiscalização da atividade municipal, reafirmamos a nossa disponibilidade para de forma construtiva e atenta colaborar no sentido do desempenho das funções em prol e em defesa dos interesses de todos os resendenses. Os resendenses podem esperar da bancada do PPD/PSD uma conduta de respeito por todos, de discussão dos diversos assuntos com elevação, educação e sentido de responsabilidade. Finalizo como comecei, desejando os maiores sucessos a todos os membros desta Assembleia e que todos saibamos honrar a missão que nos foi confiada.”-----

Presidente da Mesa – Esclareceu que o método utilizado na eleição da Mesa da Assembleia Municipal acontece já, e de igual modo, desde o 25 de Abril de 1974, ano em que possivelmente o senhor deputado ainda não tinha nascido, método esse definido pela Constituição da República Portuguesa de 1976 e que a sua eleição tem por base essa mesma Constituição da República Portuguesa.-----



pppuehct
Wf

Hugo Miguel Fernandes Pereira Rabaça (PPD/PSD) – Esclareceu que na sua intervenção jamais colocou em causa a legalidade da eleição do atual Presidente da Assembleia Municipal e que a mesma seria reconhecida por todos. Disse que apenas pretendeu deixar registado um exemplo de uma outra forma de atuar que também é válida. Relativamente à Constituição da República Portuguesa disse que não seria de todo necessário ter-se nascido aquando da sua implementação, mas sim estudá-la.-----

Inês Cândida dos Santos Correia (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Na sequência da intervenção do meu colega de bancada, e considerando que estou neste lugar para valorizar Resende, gostaria de questionar e alertar para a necessidade, assim como o fizeram já os vereadores do PDD/PSD, de se pintar as passadeiras e as vaías necessárias das estradas do nosso concelho, em especial na rua de São Salvador, que fruto da obra de alargamento da rua, uma obra necessária mas que ficou incompleta, não tem as passadeiras pintadas. Talvez pela pressa na finalização da obra, fruto da pressão eleitoralista. A obra supostamente findou em Agosto, mas até hoje não foram repostas as passadeiras. Embora haja quem respeite a sinalização vertical, muitos são aqueles que não consideram os peões. Eu própria já quase que fui atropelada, curiosamente por uma viatura da Proteção Civil e onde ia como passageiro o senhor vereador e Vice-presidente, e já assisti a muitos sustos de pessoas de idade e de estudantes que a atravessam quando em trânsito de uma escola para a outra ou quando vão ou regressam da escola. É perigoso e acho que é uma obra que necessita de se complementada. Também a estrada que liga o São Cipriano a Bigorne não foram pintadas as vaías, sei o que digo pois passei lá durante quatro anos à noite e é muito difícil especialmente quando existe nevoeiro, era importante continuar e terminar estas obras. É verdade que estamos aqui em representação do povo e esperamos que nos ouçam e deem a oportunidade de participar.”-----

Presidente da Câmara – Referiu reconhecer o interesse do assunto relativo às estradas, mas que o mesmo possui já um historial, referindo que a empreitada decorre neste momento com a colocação de meias-canais para posteriormente fazer à respetiva asfaltagem e pinturas. Relativamente às necessidades na vila de Resende, o Executivo encontra-se já a tratar do assunto mas que o mesmo sofreu um atraso devido à elaboração do orçamento, que já se encontra aprovado pelo órgão executivo, aguardando-se a sua aprovação nesta Assembleia Municipal, para efetivamente ser dado andamento a todo este processo de pinturas conjuntamente com a requalificação da toda a variante, dizendo ainda que as pinturas serão alargadas às outras freguesias que também necessitam desta intervenção nas redes viárias, aguardando-se a resolução de todos estes aspetos para muito breve, podendo os mesmos serem incluídos numa só empreitada.-----

B.2. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPETIVA VOTAÇÃO;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----



Handwritten signature

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de pesar, conjuntamente por ambas as bancadas, pelo falecimento dos senhores Aires Adolfo Monteiro, António Pereira e Manuel Júlio Almeida Loureiro, ex-funcionários do Município e da senhora Maria Manuela Correia Rocha Dias, mãe da funcionária Ana Maria Rocha Dias Pinto e sogra do funcionário António Manuel de Almeida Pinto.---

As bancadas do PS e PPD/PSD apresentam-lhes as mais sentidas condolências, assim como a todas as famílias enlutadas.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da “Ordem do Dia” constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----
2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;-----
3. PARAÍSO ANUNCIADO UNIPessoal, LDA – RESENDE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – EMPREENDIMENTO DESTINADO A ESTABELECIMENTO HOTELEIRO – HOTEL RURAL – CASA DE RENDUFE;-----
4. OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA;-----
5. AMBT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS;-----
6. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----
7. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----
8. XXV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA;-----
9. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS;-----
- C.10. COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS. -----
11. ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 83º DA LEI N.º 75/2013.-----
12. RELATÓRIO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RESENDE.-----
13. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022;-----
14. APROVAÇÃO DO PONTO 3.6 DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO “ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS”, DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
15. APROVAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PONTO 5 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----



7/11/2021 *af*

16. APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PONTO 6 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
17. APROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – PONTO 7 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
18. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – PONTO 8 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento:-----

- CR_9750/2021 – Edital – Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara;-----
- CR_9751/2021 – Edital - Periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal;-----
- CR_9647/2021 – Despacho nº 08/2021 – Designação de Vereador a Tempo Inteiro;-----
- CR_9648/2021 – Despacho nº 09/2021 – Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal;-----
- CR_9649/2021 – Despacho nº 10/2021 – Designação do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência;-----
- CR_9650/2021 – Despacho nº 11/2021 – Designação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência;-----
- CR_9651/2021 – Despacho nº 12/2021 – Delegação de Competências no Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência;-----
- CR_9784/2021 – Despacho nº 13/2021 – Fixação Funções de Vereadores;-----
- CR_9509/2021 – Proposta - Vereadores – Regime de Tempo Inteiro;-----
- CR_9511/2021 – Informação do Presidente da Câmara – Regime de não Exclusividade;-----
- CR_11514/2021 – Despacho nº 14/2021 – Criação do Gabinete de Apoio às Freguesias;-----
- CR_11664/2021 – Despacho nº 15/2021 – Nomeação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira;-----
- Constituição da República Portuguesa;-----
- Lei nº75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----
- Lei nº169/99, de 18 de Setembro – Lei das Autarquias Locais;-----
- Lei nº73/2013, de 3 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;-----
- Lei nº50/2018, de 16 de Agosto – Lei Quadro da Descentralização de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais;-----
- Lei nº29/87, de 30 de Junho – Estatuto do Eleitos Locais;-----



pppública Conf

– Lei nº34/87, de 16 de Julho – Crimes de Responsabilidade de Titulares de Cargos Políticos;-----
– Lei Orgânica nº3/2006, de 21 de Agosto – Lei da Paridade nos Órgãos Colegiais Representativos
do Poder Político;-----
Não se verificaram quaisquer intervenções;-----
Foi tomado conhecimento.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que a informação apresentada reporta-se ao período ocorrido entre a última Assembleia Municipal realizada em Setembro e a presente data, tendo ocorrido neste período um ato eleitoral, mostrando-se disponível para prestar qualquer esclarecimento.-----

Joaquim Alves (PS) – Disse que o documento mostra que o Executivo está ativo, realçando na área do desporto o sucesso da prova do Rally de Resende Douro Verde, congratulando o Executivo pela iniciativa.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. PARAÍSO ANUNCIADO UNIPESSOAL, LDA – RESENDE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – EMPREENDIMENTO DESTINADO A ESTABELECIMENTO HOTELEIRO – HOTEL RURAL – CASA DE RENDUFE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetido pelo órgão executivo, um pedido de reconhecimento de interesse público municipal à requalificação e reconversão do edifício denominado Casa de Rendufe com destino a estabelecimento hoteleiro - Hotel Rural, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do regime jurídico da RAN (DL n.º 73/2009, com a redação conferida pelo DL n.º 199/2015).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Disse que a sua bancada congratula a iniciativa, felicitando a empresa promotora do projeto, e que representaria uma mais valia para a economia local potenciando a criação de mais emprego no concelho, manifestando voto favorável.-----

Presidente de Câmara – Manifestou agrado com a posição assumida pela bancada do PPD/PSD referindo que a mesma seria referenciada junto dos interessados.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA;-----



ppp

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo órgão executivo, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, propondo que seja solicitada a autorização à Assembleia Municipal para a realização de obras ou reparação por administração direta até ao valor de 748.196,85€.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de abstenção da bancada do PPD/PSD, referindo considerarem um valor exagerado pois propõem o limite máximo legalmente possível e que esperam que o mesmo seja utilizado com rigor por parte dos serviços.

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**

C.5. AMBT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo órgão executivo, uma proposta de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Presidente de Câmara – Deu conhecimento ao plenário que a Associação de Municípios do Baixo Tâmega passou a ter uma nova denominação, passando a ser designada por Associação de Municípios do Douro e Tâmega.

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**

C.6. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo órgão executivo, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2021 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Disse que a sua bancada entende que o desagramento fiscal também em sede de IRS seria de todo importante para promover alguma poupança aos contribuintes do concelho, manifestando, por essa razão, voto favorável.

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**

C.7. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo órgão executivo, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2022: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - de 0,4% nos termos



Handwritten signature or initials in the top right corner.

do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€; - 2 dependentes a cargo, dedução fixa em 40€; 3 ou mais dependentes a cargo, dedução fixa em 70€.

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Começamos por informar que a bancada do PPD/PSD acompanha a fundamentação e o sentido de voto dos nossos vereadores em reunião de Câmara Municipal. Relembramos V. Ex^a que, de acordo com os dados revelados recentemente pelo INE, Resende é o concelho onde menos se ganha em Portugal e, pese embora a maioria Socialista tente encontrar justificações para este facto, entendemos que se deve à inércia e à falta de visão estratégica do executivo que tem governado o concelho nos últimos anos, não tendo sido capaz de desenvolver políticas que promovessem o emprego, mais oportunidades para os jovens fixação de empresas e consequentemente mais rendimento disponível. Pelo exposto entendemos ser necessário e adequada uma política de algum desagravamento fiscal em sede de Imposto Municipal Sobre Imóveis, pois também promove alguma poupança às famílias de concelho. No ano anterior promoveu-se uma redução da Taxa de IMI de 0,05%, com aplicação no ano de 2021, redução esta que entendemos ter sido promovida cirurgicamente com um objetivo eleitoralista, tendo em consideração as eleições autárquicas de 2021. No contexto territorial em que nos inserimos, importa ainda registar que dos vinte e três concelhos do distrito de Viseu, somente cinco concelhos não aplicam a taxa mínima, entre os quais Resende. Entendemos assim que esta proposta deveria acompanhar o proposto pelos nossos vereadores, em que a taxa de IMI deveria tender para a taxa mínima e para que não se registre uma redução de receita abrupta, seria proposta uma redução da taxa em 0,025% durante cada ano do mandato, para que no final do mandato a taxa estivesse situada no seu valor mínimo de 0,3%. A proposta que apresentamos foi chumbada pelo executivo PS apesar sabermos que é justa e equilibrada, por estes motivos iremos votar contra a proposta apresentada.”-----

Joaquim Alves (PS) – Disse que provavelmente existem outros Municípios, que não têm a taxa tão elevada, mas também não terão certamente as contas equilibradas como o Município de Resende, manifestando esperança que o mesmo, num futuro próximo, possa baixar dando alguma “folga” aos resendenses no que diz respeito ao pagamento de IMI.-----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Isso vai dar sempre ao mesmo, se a gente baixa é porque foi estratégia no ano das eleições, se a gente não baixa, já não é estratégia. Não se fazem omeletes sem ovos, temos de ir equilibrando as coisas. É difícil gerir todas as necessidades que Resende tem não tendo os respetivos meios. Acho que é uma forma equilibrada, também se diz que Resende é dos únicos concelhos que não baixa as



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature: F. J. ...

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foram apresentadas na mesa duas listas, uma pela bancada do PPD/PSD (designada por lista A) e outra pela bancada do PS (designada por lista B);-----

Lista A – Efetivos: Paulo Jorge Correia Pinto Águas, António Eduardo Marques Loureiro; Suplentes: Rosana Lourenço Teixeira e André Miguel Pereira Monteiro;-----

Lista B – Efetivos: Adão Francisco Almeida Azevedo e Aquilino da Rocha Pinto; Suplentes: Sara Tatiana Órfão Ferreira e Joana Andreia Vieira Almeida Severino;-----

Concluídas as operações de eleição, por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:-----

Deram entrada na urna 21 votos;-----

Votos na lista A: 11;-----

Votos na lista B: 10;-----

Votos em branco: 0;-----

Votos nulos: 0;-----

Concluído o processo e em face das votações efetuadas, após aplicação do método de hondt, foram eleitos os seguintes representantes:-----

Efetivos: Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD); Adão Francisco Almeida Azevedo (PS); António Eduardo Marques Loureiro (PPD/PSD) e Aquilino da Rocha Pinto (PS);-----

Suplentes: Rosana Lourenço Teixeira (PPD/PSD); Sara Tatiana Órfão Ferreira (PS); André Miguel Pereira Monteiro (PPD/PSD) e Joana Andreia Vieira Almeida Severino (PS).-----

12. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RESENDE – RELATÓRIO.-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o relatório referente à Estratégia Local de Habitação do Município.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"A Estratégia Local de Habitação é o instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação para o concelho. O relatório que nos é apresentado, de natureza bastante técnica, contempla o diagnóstico das carências habitacionais, com enfoque na temática social e as soluções que se preveem implementar. Naturalmente que acompanhamos a necessidade de encontrar soluções habitacionais de forma a disponibilizar habitação condigna a quem não dispõe. Contudo, entendemos que na elaboração da Estratégia Local de Habitação deveriam ter sido envolvidos outros atores municipais com intervenção no domínio social, tais como a Santa Casa da Misericórdia, a Irmandade São Francisco Xavier, a Casa do Povo de Resende, as Juntas de Freguesia e ainda as instituições religiosas. Entendemos também, como acontece em outras situações idênticas em outros municípios, como elemento do reconhecimento da importância dos diversos agentes e dos objetivos de participação, de mobilização e de integração do conhecimento existente, que deveria ser



pppuchav/

criado um Conselho Municipal de Habitação como estrutura de avaliação e acompanhamento da implementação da Estratégia Local de Habitação. Por outro lado verificamos que este relatório aponta para um esforço financeiro considerável, quase 4.000.000,00€ mais cerca de 2.000.000,00€ de contribuição a fundo perdido, pedimos que nos explique se existe cabimento financeiro e quando vai iniciar a implementação do mesmo. Considerando o exposto anteriormente, o sentido de voto da bancada do PPD/PSD é a abstenção.”-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que o assunto encontra-se em pleno desenvolvimento da sua estratégia após a elaboração do documento posto a discussão e deliberação, seguindo-se uma negociação com o IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e respetiva cabimentação na parte que diz respeito à Câmara Municipal. Solicitou autorização para que a senhora vereadora do Pelouro prestasse esclarecimentos adicionais.-----

Maria José Rodrigues Dias (Vereadora do PS) – Procedeu, de forma sucinta, à explicação dos procedimentos adotados pelo executivo tendo em vista a aplicação da Estratégia Local de Habitação do município de Resende, definida para o horizonte temporal 2020/2026, tendo por base a relatório apresentado.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD).-----

13. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2022.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

Gostaríamos de começar por lamentar o facto de o nossos vereadores não terem sido ouvidos para poderem dar o seu contributo e apresentar propostas para a elaboração de um documento desta importância, violando-se assim o estatuto do direito à oposição, previsto na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio. No que respeita ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano, enquanto instrumentos de gestão política, refletem as opções da maioria socialista que governa os destinos da autarquia e, estas opções seriam outras caso a responsabilidade fosse da bancada do PPD/PSD em consequência com as propostas que apresentamos no nosso programa eleitoral. Em linha com anos anteriores, trata-se de documentos de continuidade, com repetição de projetos e ações, apresentando muitos deles dotação que denunciam à partida a forte possibilidade da sua não concretização. Não conseguimos ver nos documentos uma estratégia de valorização da economia e emprego, que contribuam para a fixação de população, aumento dos rendimentos e dar uma esperança aos nossos jovens de poderem continuar no nosso concelho. Trata-se de um documento feito à imagem do executivo em funções, sem ambição, preso a uma política do passado que nos arrastou para o ultimo lugar dos concelhos do



Handwritten signature/initials

Pais onde menos se ganha. Relativamente à relação de cooperação entre o município e as freguesias, cujos apoios se mantêm iguais aos do ano anterior, 100.000,00€, parece-nos manifestamente insuficientes, consideramos que as juntas de freguesia desempenham um papel de maior proximidade com as populações que lhes confere maior eficácia e eficiência na resolução das necessidades e, considerando ainda que os municípios vizinhos alocam um maior volume de recursos para esta relação de cooperação. Entendemos que no mínimo as verbas a afetar à relação de cooperação entre o município e as freguesias teriam de ser pelo menos o dobro, basta consultar os valores dos concelhos vizinhos para podemos constatar a disparidade de valores transferidos para as freguesias, realçando que os concelho vizinhos não são só PPS/PSD mas também do PS. A nossa ideia de colaboração com as juntas de freguesia é diferente, muito diferente, nós valorizamos as freguesias e os seus eleitos, confiamos nos seus executivos independentemente da sua cor política ou filiação partidária. A nossa ideia de colaboração é dotar as freguesias de meios financeiros decentes que lhes permitam desempenhar as suas funções e competências autonomamente. Em conclusão, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano propostos pela maioria Socialista, encerram um conjunto de ações e projetos desgarrados, sem qualquer estratégia de desenvolvimento para o concelho, que em resultado da continuidade que assume, infelizmente não esperamos resultados diferentes dos que têm vindo a ser registados nos últimos anos, continuando a conduzir o concelho para indicadores que nos colocam na cauda do desenvolvimento do país por estas razões que votamos contra toda a informação relativa aos Documentos Previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2022.”-----

Joaquim Alves (PS) – Manifestou o maior otimismo relativamente ao documento, referindo que o mesmo fica “marcado” pelas incertezas devido ao estado pandémico, fazendo votos para que todas as obras nele referidas se concretizem. Disse que a sua bancada pretendia realçar três pontos no documento, referindo a concretização da obra de requalificação do balneário de Caldas de Aregos, a adaptação de uma ala do Seminário Menor de Resende em Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais para Deficientes Mentais e a ligação rodoviária do concelho de Baião a Resende, terminando referindo entenderem ser um plano arrojado, pelo que a sua bancada iria votar favoravelmente.-----

Aquilino da Rocha Pinto (PS) – Congratulou o executivo pela aposta na adaptação de uma ala do Seminário Menor de Resende em Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais para Deficientes Mentais que vai possibilitar a criação de postos de trabalho e proporcionar melhores condições aos portadores de deficiência mental.-----

Presidente da Câmara – Disse que o documento apresentado possui muitas horas de trabalho com vários serviços e muitas reuniões e possui explanadas as intenções do executivo e das suas responsabilidades políticas. Disse que possuía já alguns anos de político no Município com cargos de responsabilidade e por consequência muita participação e experiência autárquica permitindo observar que Resende sempre teve muitas dificuldades devido à sua localização e sem acessibilidades e que



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

paperhead
conf

antes da construção da Ponte da Ermida a população carecia de longas viagens, para chegar principalmente à cidade do Porto. Falta de acessibilidades que não permitiram o desenvolvimento da indústria e a criação de postos de trabalho e a todo bem estar que daí advém. Disse que a realidade de Resende era em todo diferente das outras localidades que possuem acessibilidades e que Resende apenas possui serviços, como centro de saúde, escolas, serviços sociais, mas essencialmente do estado, serviços públicos. Referiu que o desenvolvimento de Resende passa essencialmente pela agricultura e pela cereja que permite alguma sustentabilidade da população, mas que todavia, as coisas efetivamente essenciais Resende não possui, as acessibilidades, congratulando a possibilidade de ligação de Resende à Baião, entendendo essa ligação como essencial para o concelho. Disse que a Câmara Municipal tem a responsabilidade de orientar toda a gestão camarária dentro deste raciocínio, ou seja, criar condições para através das acessibilidades para a criação de indústrias e respetivas consequência de desenvolvimento e criação de posto de trabalho. Disse que o concelho possui todos os equipamentos necessários à sua condição pedindo que lhe digam o que é preciso fazer mais, algo de novo, de raiz. Referiu de forma sucinta todas as empreitadas que se encontram a realizar no concelho tendo em vista e o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população lembrando o plenário que o povo de Resende o voltou a escolher para continuar a presidir à Câmara Municipal de Resende e que tal facto lhe traz a responsabilidade de dedicar à população todo o esforço para o desenvolvimento de Resende.-----

Inês Cândida dos Santos Correia (PPD/PSD) – Manifestou tristeza pelo facto do senhor Presidente da Câmara não ter solicitado atempadamente ajuda e ideias à bancada do PPD/PSD, que ter-lhe-ia disponibilizado o programa eleitoral do PPD/PSD e que pelo proferido pelo senhor Presidente da Câmara considerando os anos que desempenhou cargos no Município poderia também ele ser um dos culpados pelo estado de Caldas de Aregos. Lembrou a construção da Ponte da Ermida do mandato autárquico do PPD/PSD e que a ligação da estrada da Ponte da Ermida à A4 esteve já programada mas que por questões políticas não foi concretizada, referiu que a sua bancada pretende valorizar Resende mas que também fossem valorizadas as pessoas. Disse que a sua bancada saberia como dinamizar todos os espaços existentes, disponibilizando-se para a apresentação de uma proposta cultural, mas que tal proposta não poderá depois ser colocada “dentro da gaveta” terminando dizendo que o programa eleitoral do PPD/PSD contempla muitas soluções, bastando ser posto em prática.-----

Presidente da Câmara – Disse não querer prestar qualquer comentário.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

14. APROVAÇÃO DO PONTO 3.6 DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO “ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS”, DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----



Handwritten signature

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a aprovação do Ponto 3.6 do Relatório do Orçamento “Atualização da Tabela de Taxas e Preços”, dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

15. APROVAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - PONTO 5 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a aprovação das Normas de Execução Orçamental - Ponto 5 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

16. APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PONTO 6 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a aprovação a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal – Ponto 6 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

17. APROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – PONTO 7 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a aprovação de transferências financeiras para as Juntas de Freguesia – Ponto 7 dos documentos previsionais.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Deve-se esta minha intervenção, atendendo às dificuldades por que tenho passado ao longo destes últimos na freguesia a que presido. Estando nós a apreciar para votação um Orçamento, mas que no fundo não passa por ser um plano de intenções, apelar aos caros colegas Presidentes de Junta, para que, e independentemente da sua cor política ou filiação partidária, defendam o aumento do valor da proposta apresentada pelo município. Acontece que pretende transferir, o mesmo valor,



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature

correspondente ao ano de 2020 que é de 100.000,00€ para dividir por 11 freguesias do Concelho de Resende. Como todos sabem este valor é manifestamente insuficiente para que possamos desempenhar de uma forma condigna as nossas funções. É o valor mais baixo de todos os concelhos vizinhos, que transferem para as suas freguesias cinco a seis vezes mais que o concelho de Resende. Vejam a título de exemplo o que se passa nos nossos concelhos vizinhos de Cinfães e Lamego, a freguesia de Oliveira do Douro Cinfães, recebe por mês cerca de 3500€, o que soma por ano 42.000,00€. A freguesia de Samodães só tem 172 habitantes e recebe da Câmara Municipal de Lamego a quantia 19.750,00€ mais que todas as freguesias do nosso concelho à exceção da freguesia de Resende onde a diferença é de apenas 782,00€ mas em contrapartida, Resende tem 3.166 habitantes, mais 2994 habitantes que Samodães. São Cipriano, no Concelho de Resende com cerca de 672 habitantes, recebe a quantia de 7.300,00€ por ano. Acho que estas comparações dão que pensar e devemos refletir sobre elas, pois não conseguimos desenvolver grandes trabalhos, nem fazer grandes brilharetes, “não é possível fazer papas sem farinha”. Posto isto, e mantendo o atual executivo estes valores, devemos, nós, todos os presidentes da Junta de freguesia, e para que sejamos uma verdadeira parte integrante desta Assembleia, não só para abanar com a cabeça ou colocar o dedo no ar, reivindicar e reclamar de forma que seja possível sensibilizar o senhor Presidente da Câmara e restante executivo a reconsiderar e a repensar esta proposta, de forma a que possam vir a satisfazer as nossas pretensões e necessidades.”-----

Presidente da Câmara – Disse que o senhor Presidente da Junta omitiu de forma propositada todo o trabalho desenvolvido para além da verba transferida. Lembrou o plenário que o Município possui serviços de administração direta que permitem desenvolver muitas empreitadas, como saneamento e pavimentações, em todas as freguesias do concelho, ao contrário de outros Municípios que adjudicam essas obras. Lembrou que Resende possui onze freguesias e que todas elas pedem ajudas gastando o Município muito dinheiro nessas obras. Lembrou o senhor Presidente da Junta da obras de saneamento e pavimentação da estrada do Carril, na freguesia de São Cipriano.-----

Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano) – Disse que a pavimentação da estrada do Carril beneficiaria principalmente à União das Freguesias de Ovadas e Panchorra e não São Cipriano, uma vez que a freguesia de São Cipriano apenas possui dois quilómetros da estrada do Carril e que ele enquanto município não possui saneamento.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

18. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – PONTO 8 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a aprovação do Mapa de pessoal para o ano de 2022 – Ponto 8 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 19h30. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2021.-----

Jorge Cardoso Machado

Presidente da Assembleia Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico